



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º GRU.0113/2021, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Resolução n.º 833, de 19/03/2013, e da Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE:

Art. 1.º - REVOGAR a Portaria n.º GRU.0100/2021, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2.º - DESIGNAR os representantes docentes abaixo relacionados para constituírem o Núcleo Docente Estruturante do curso Licenciatura em Matemática do Câmpus Guarulhos, conforme listado abaixo.

Presidente:

Cesar Ricardo Peon Martins

Titulares:

Antonio Luis Mometti

Armando Handaya

Roberto Seidi Imafuku

Rogério Marques Ribeiro

Stéfani Concolato Vieira

William Vieira

Suplentes:

Gema Galgani Rodrigues Bezerra

Marcelo Squinca da Silva

Art. 3.º - DETERMINAR a vigência desta portaria até a data de 17 de junho de 2022.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de 25 de outubro de 2021.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR